

PORTARIA Nº 11 DE 25 DE JUNHO DE 2009

"Prorroga prazo para os trabalhos de Comissão Especial"

Lisionel de Souza Tostes, *Presidente da Câmara Municipal de Ijaci/MG*, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o art. 223 do Regimento Interno, **considerando** a nomeação da Comissão Especial nos termos da Portaria n.º 09/2009, **considerando** requerimento do Vereador José Marcelo de Andrade Botelho solicitando dilação de prazo para os trabalhos da referida Comissão, resolve

Art. 1º - Fica prorrogado por até 40(quarenta) dias o prazo para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório final da Comissão Especial nomeada nos termos da portaria n.º 09 de 12 de maio de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

*Câmara Municipal de Ijaci
Aos 25 de junho de 2009.*

*Lisionel de Souza Tostes
Presidente*